

PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a designação de comissão especial para recebimento de veículos conforme contratos 190/2025 – Londrina.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art.1º – INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos automotores adquiridos por meio do contrato 190/2025, firmado com a empresa Stellantis Automóveis Brasil Ltda, CNPJ 16.701.716/0035-03, nos termos do Edital PE 1476/2025/SEAP/DECON, os quais serão entregues no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – Sede Londrina – PR – Rodovia Celso Garcia Cid, km 375.

I. A Comissão instituída emitirá o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo referente à aquisição.

Art.2º– DESIGNAR, para comporem essa Comissão, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores/empregados públicos:

- I. Nivaldo Chera Mendes – RG X.8X0.555-X (Presidente);
- II. Carlos Yukihiro Hayashi – RG X.8X3.997-X (Membro);
- III. Ronaldo Rossetto; RG X.7X0.980-X (Membro).

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná